

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
?TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	3
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 012	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 018.07/2019	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 021.08/2019	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	5
AVISO DE LICITAÇÃO	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	5
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.002.24.09/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 024/2019.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018-DC/PMC	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	6
DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2019.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	6
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-SRP	6
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02/ 2019 - CMDCA	7
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 348/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 349/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 350/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 351/2019	8
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 352/2019	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 042/2019	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	8
AVISO DE LICITAÇÃO	8
AVISO DE LICITAÇÃO	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019/SEMUS	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	9
TERMO ADITIVO Nº 002. PRAZO	9
TERMO ADITIVO Nº 002. PRAZO	9
DECRETO Nº. 179, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019	10
DECRETO Nº. 180, DE 24 DE AGOSTO DE 2019	10
DECRETO Nº. 181, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019	10
DECRETO Nº. 182, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019	10
PORTARIA Nº 415/2019 PRESIDENTE DUTRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019	11
PORTARIA Nº 416/2019 PRESIDENTE DUTRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019	11
PORTARIA Nº.02/2019 PORTARIA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	12
DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2019 - CONVOCA O III FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	12
PORTARIA Nº 001/2019 - SEC. DE CULTURA - NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO III FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	12
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019	12
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 001/2019	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	13
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019	13
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 75/2017	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	13
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2019-PMSRM	13
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2019-PMSRM	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	13
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2019	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	14
DECRETO Nº 023/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 25 DE SETEMBRO DE 2019	14
PORTARIA Nº 075/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 25 DE SETEMBRO DE 2019	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	14

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. DISPENSA Nº. 001/2019 - CPL	14
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 105/2019 - CPL	14
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 007/2019 - CPL	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	15
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL - RESULTADO DE LICITAÇÃO	15
TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO - 1º. TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 005/2018-TP	15
TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO - 1º. TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2018-TP	15
TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO - 1º. TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2018-TP	15
TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO - 1º. TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 008/2018-TP	16
TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO - 1º. TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 009/2018-TP	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**?TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 013 PROCESSO Nº 013/2019. O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a Srta. **RAYLLANA VICTÓRIA CARVALHO NOGUEIRA ALMEIDA**, brasileira, natural de Alto Parnaíba - MA, nascida aos 17/05/2005, solteira, menor, estudante, portadora do RG nº 030202812005-8 - SESPDPGCII-MA, data de expedição 08/06/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.490.213-86, residente e domiciliada na Rua Vereador João Biá, s/nº, Santa Cruz, Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominada de **OUTORGADA ADQUIRENTE**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, neste ato representada pelos seus genitores os Srs. **Benedito Nogueira Almeida**, casado, nascido aos 11/01/1953, portador do RG nº 065762662018-5 - SESPDPGCII-MA, data de expedição 17/04/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.975.523-04, e a Sra. **Maria José Carvalho**, solteira, nascida aos 15/06/1971, portadora do RG nº 0424440272011-0-SESPDPGCII-MA, data da expedição 24/06/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 381.731.743-34, ambos brasileiros, autônomos, ele natural de Pinheiro - MA, ela natural de Santa Filomena - PI, ambos residentes e domiciliados na Rua Vereador João Biá, s/nº, Santa Cruz, Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor da **OUTORGADA ADQUIRENTE** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de **um terreno com área de 299,00m²** (duzentos e noventa e nove metros quadrados). Perímetro: 71,67 metros, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas E: 397844,00m. N: 8993286,00m; cravado na esquina da rua Vereador João Biá com a rua Prefeito Lourival Lopes, daí segue limitando com a rua João Biá com azimute e distância de 274º54'20" com 14,00 metros até o vértice de coordenadas E: 397830,05m. N: 8993287,20m; daí passa a limitar com terreno de posse de Janaina Noronha da Silva CPF: 054.318.883-31 com azimute e distância de 178º42'59" com 23,87 metros até o vértice de coordenadas E: 397830,59m. N: 8993263,33m; daí passa a limitar com terreno de posse de Maria Irismar Noronha da Silva CPF: 044.328.213-70 com azimute e distância de 95º06'55" com 9,80 metros até o vértice de coordenadas E: 397840,35m. N: 8993262,46m; daí passa a limitar com a Rua Prefeito Lourival Lopes com azimutes e distâncias de 14º14'08" com 15,00 metros até o vértice de coordenadas E: 397844,04m. N: 8993277,00m; 359º46'26" com 9,00 metros até o vértice de coordenadas inicial, **fechando seu polígono com o perímetros de 71,67 metros e abrangendo uma área com 299,00m²** (duzentos e noventa e nove metros quadrados) , memorial descritivo datado de 23 de agosto de 2019. Assinado

pelo Sr. Marcelo Ferreira Guimarães - Engenheiro Civil - CREA 22620 - RN 1910451550. Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob o nº MA20190279777, nos termos da lei federal sob o nº 6.496, de 07 de dezembro de 2.019. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de acordo com a edição respectivamente, Edição nº 1.125 do dia 14/11/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019. **CLÁUSULA QUARTA** - Comprovado através de vistoria que foi cumprida pela OUTORGADA ADQUIRENTE a obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, o OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel a OUTORGADA ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente autorizada a OUTORGADA ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier. **CLÁUSULA SEXTA** - Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica a proprietária do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 26 de agosto de 2019, assinado pelo Sr. Homerino Segadilha Filho - Fiscal de Tributos. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba - Maranhão, 04 de setembro de 2.019. **Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA - PRESIDENTE DO ITALPA- OUTORGANTE TRANSMITENTE - **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO-OAB/MA 9.822-**Rayllana Victória Carvalho Nogueira Almeida** - OUTORGADA ADQUIRENTE- **Benedito Nogueira Almeida** - REPRESENTANTE/GENITOR DA OUTORGADA ADQUIRENTE - **Maria José Carvalho** - REPRESENTANTE/GENITORA DA OUTORGADA ADQUIRENTE.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 562e75b9255acad3ec94df92f628745d

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 012

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 012 PROCESSO Nº 012/2019. O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR aos Srs. **FELIPE LOPES SANTOS**, técnico mecânico, nascido aos 24/08/1993, portador do RG nº 10808577-0-SESP-PR e carteira nacional de habilitação - CNH - 05627772170 - DETRAN-PR, data de emissão 12/02/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.481.689-29, casado em data de 10/05/2018 sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **ALINE ALMEIDA COSTA SANTOS**, autônoma, nascida aos 04/02/1997, portadora do RG nº 040615652010-7-SESPDGPICII-MA, data da expedição 28/05/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.758.903-65, ambos brasileiros, ele natural de Curitiba-PR e ela natural de Alto Parnaíba-MA, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Daniel Brito, nº 150, São José, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominados de **OUTORGADOS ADQUIRENTES**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor dos **OUTORGADOS ADQUIRENTES** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com área de **441,14 m²** (quatrocentos e quarenta e um metros e quatorze centímetros quadrados). **Perímetro (m): 125,40 metros**, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas **45°55'53,66" W e 9°7'00,12" S**; deste segue confrontando com a propriedade de Jose Augusto Alves Pereira; Posse, com azimute de 107°20'58" por uma distância de 54,60m até o vértice **M-02**, de coordenadas **45°55'51,95" W e 9°7'00,64" S**; deste segue confrontando com a propriedade de Antônio Pereira dos Santos; Posse, com azimute de 193°16'26" por uma distância de 8,10m até o vértice **M-03**, de coordenadas **45°55'52,02" W e 9°7'00,90" S**; deste segue confrontando com a propriedade de Paulino José de Sousa; Posse, com azimute de 287°20'58" por uma distância de 54,60m até o vértice **M-04**, de coordenadas **45°55'53,72" W e 9°7'00,38" S**; deste segue confrontando com a Avenida Capitão Daniel Brito, com azimute 13°16'26" por uma distância de 8,10m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo datado de 23 de agosto de 2019 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. Aldenay Batista Gomes - Técnico em Agrimensura - CREA: 1115561103.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20190270933, nos termos da lei federal sob o nº 13.639 de 16 de março de 2018. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que trata essa

cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de acordo com a edição respectivamente, Edição nº 1.125 do dia 14/11/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019. **CLÁUSULA QUARTA** - Comprovado através de vistoria que foi cumprida pelos OUTORGADOS ADQUIRENTES a obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, o OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel aos OUTORGADOS ADQUIRENTES, sem qualquer condição/restrrição. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente autorizado aos OUTORGADOS ADQUIRENTES, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier. **CLÁUSULA SEXTA** - Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica os proprietários do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 30 de agosto de 2019, assinado pelo Sr. Homerino Segadilha Filho - Fiscal de Tributos. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba - Maranhão, 04 de setembro de 2.019. **Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA - PRESIDENTE DO ITALPA; **OUTORGANTE TRANSMITENTE** - **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO; **Felipe Lopes Santos** - OUTORGADO ADQUIRENTE; **Aline Almeida Costa Santos** - OUTORGADA ADQUIRENTE.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: fbec4ec61378aef7c1c1bb05ce256de5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 018.07/2019**EXTRATO DO CONTRATO nº 018.07/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019. Prefeitura Municipal de Araioeses/MA. Secretaria de Trabalho e Ação Social, CNPJ nº 14.131.938/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DUAS

CAPACITAÇÕES E O TESTE SELETIVO PARA OS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL (DINÂMICA CONSULTORIA), CNPJ: 08.457.578/0001-83. Rua João do Cícero, nº 654, CEP: 64.218-860, Bairro Bebedouro, Parnaíba/PI. Representante: Maria da Soledade de Carvalho, CPF 451.341.893-1. VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2034; 2035, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 129. VIGÊNCIA: 18/07/2019 a 18/08/2019. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária, CPF nº 849.643.753-15.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 32ef683cea41f1b146d514e144d41aa2

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 021.08/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 021.08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Prefeitura Municipal de ARAIOSES/MA. Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.756.002/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual aquisição de tablets para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de ARAIOSES(MA). Lei nº 10.520, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME, CNPJ: 00.198.857/0001-68. Av. Presidente Vargas, nº 332, Sala 01, Centro, Parnaíba/PI. Representante: Guilherme Alencar de Carvalho, CPF 394.234.333-91. VALOR GLOBAL: R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2030; 2058, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; 300. VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária, CPF nº 818.744.993-49.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: c7eeaacff7b2b2ecd55323663ecb3b6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água do povoado Mousinho em Bacurituba - MA, conforme Convênio com a FUNASA. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 14 de outubro de 2019 às 09h00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08h00min às 12h00min. Informações através do e-mail: cpl-pmb@hotmail.com. Bacurituba (MA), 23 de setembro de 2019. Heraldo Silva Sousa Neto - Presidente da CPL.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: eac072bc8e17e786dc7083d03d4c0b36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.002.24.09/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 024/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.002.24.09/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 024/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10. REPRESENTANTE: Vera Maria de Oliveira da Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para o programa QSE.. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019. CONTRATADO: A. O DE SOUSA FREITAS - ME (AGILE INFORMÁTICA), Rua Joaquim Aires, Nº 369- centro - BURITI BRAVO, CEP: 65.685-000, CNPJ: 13.480.639/0001-63, INSC. EST:123560080, neste ato representado sua Procuradora a Sra. Anakedna Oliveira de Sousa Freitas portador do CIC/MF nº 943.390.903-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.822,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 8364481f21c8e495f65e9f312209fc35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na **Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA**, representada por **WELLIGTON DE SOUSA COSTA, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** de prestação de serviços de **Reforma de 02 (Duas) Unidades Básicas de Saúde-UBS (Reforma do Posto de Saúde Ricardina Silva de Oliveira - Bairro Brejinho e Reforma da Unidade Básica de Saúde Luís da Silva Braga - Povoado Canto Grande)**, decorrente do **Pregão Presencial nº 011/2018-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 078/2017-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo 025/2018** tem por objeto a prestação de serviços de **Reforma de 02 (Duas) Unidades Básicas de****

Saúde-UBS, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO** - Fica alterado o **prazo de vigência**, prorrogando o mesmo até o dia **31.12.2019**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do **Contrato nº 025/2018-DC/PMC**, do qual este **Primeiro Termo Aditivo** passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, 20 de **maio** de 2019. **LEONARDO DE SOUSA COELHO**-Secretário Municipal de Saúde-**CONTRATANTE** e **WELLIGTON DE SOUSA COSTA** - Proprietário da **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA**.

Publicado por: **ALAIDES ALVES SOUSA**
Código identificador: **bd5edb2cde42df7b1537a40c6bfe8a0a**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2019.

Decreto Municipal Nº 085/2019.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, Janes Clei da Silva Reis no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 269/2017.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Formosa da Serra Negra -MA, bem como seus respectivos suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos a contar desta data, conforme composição abaixo:

1. Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: José Augusto da Silva Santos
Suplente: Oziel da Silva Maia
2. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria da Solidade Xavier Albuquerque Melo
Suplente: Maria Carlene da Silva Macedo
3. Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Verbênia de Arruda Lima
Suplente: Sebastiana de Arruda Leda Lima
4. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Titular: Raimunda Lucineth Silva Oliveira
Suplente: João Batista Neves Rodrigues
5. Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Clauciene Alves de Macedo Silva
Suplente: Gardene Ramos dos Reis
6. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titulares: Domingas Pereira dos Reis
Arivane Lima Brandão
Suplentes: Adriana Lima Araújo
Domingos Silva Barbosa Filho

7. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titulares: Eliane Lima Oliveira
Daniela Barros Lopes
Suplentes: Leonarda Jorge da Silva
Moisés Caju Altino Sousa de Arruda
8. Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Laurinda Martins de Oliveira Torres
Suplente: Jordana dos Santos Sousa
9. Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Lourdivina Reis Costa
Suplente: Ana Amélia da Conceição Rodrigues

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra -MA, 25/09/2019. Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.

Publicado por: **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**
Código identificador: **3359527e19711558f0191f6df26f99ef**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-SRP

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-SRP

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 044/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão Presencial nº 040/2019 - SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Academia da Saúde, Materiais, Insumos e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, para suprir as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **VENCEDORAS: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ 18.367.562/0001-33, com o valor de **R\$ 21.984,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**; **CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.178.900/0001-29, com o valor de **R\$ 109.180,00 (cento e nove mil, cento e oitenta reais)**; **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.565.049/0001-66, com o valor de **R\$ 87.038,00 (oitenta e sete mil e trinta e oito reais)**; **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 30.249.069/0001-14, com o valor de **R\$ 134.599,93 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)**; **MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 13.474.664/0001-34, com o valor de **R\$ 44.196,17 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e dezessete centavos)**, conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 10 de setembro de 2019. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal. Decreto nº 044/2019.

Publicado por: **GABRIELA LIMA BARROS**
Código identificador: **4e16c43805a2320745d75c64b6d2bfff6**

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02/ 2019 - CMDCA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02/ 2019 - CMDCA

Dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e Procedimentos para Mesários e Juntas Apuradoras para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 263/03, atualizada pela Lei Municipal nº 477/2019 e fundamentado na Resolução nº 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições

RESOLVE

RETIFICAR os artigos pertencentes ao Capítulo I que trata das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Onde se lê:

Art. 5º. O eleitor votará uma única vez em 01 (um) candidato de sua regional.

Leia-se:

Art. 5º. O eleitor votará uma única vez em até 05 (cinco) candidatos de sua regional.

Onde se lê:

Art. 7º. As urnas de lona que serão utilizadas para votação serão devidamente fechadas e lacradas em cerimônia específica, no dia XX de XXXXXXXX de 2019, às 09:00h na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo convidados todos os interessados e pessoalmente notificado o representante do Ministério Público.

Leia-se:

Art. 7º. As urnas de lona que serão utilizadas para votação serão devidamente fechadas e lacradas em cerimônia específica, no dia 05 de Outubro de 2019, às 09:00h na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Casa dos Conselhos, sendo convidados todos os interessados e pessoalmente notificado o representante do Ministério Público.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 25 de Setembro de 2019

Alex de Brito Limeira
Presidente do CMDCA
Decreto Nº031/17

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 38b84d650d9d2a32a0dfba2af9ea0365

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 348/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 348/2019

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SRP

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Administração. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO:

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E

FINANÇAS - SEMAPF DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA. FONTE DE RECURSO: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF; 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 7.387,20 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Odair Pinheiro Miranda, inscrito no CPF nº 412.822.993-87 e RG nº 5503893-0 SSP/MA - Secretário Municipal de Administração; CONTRATADA: R. L. DA SILVA SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.957.882/0001-58, representada pelo Srº. Roberto Júlio da Silva Sousa, portador do CPF nº 791.481.393-91.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 954ecb4c81dc8c0618610e04ce7ef9cf

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 349/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 349/2019

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SRP

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Educação. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA. FONTE DE RECURSO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE; 12.361.0403.2-030 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 70.508,77 (setenta mil, quinhentos e oito reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 e RG nº 108817 SSP/TO - Secretário Municipal de Educação; CONTRATADA: R. L. DA SILVA SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.957.882/0001-58, representada pelo Srº. Roberto Júlio da Silva Sousa, portador do CPF nº 791.481.393-91.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: a7531091f824d45df43205d2ef23fa08

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 350/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 350/2019

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SRP

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA. FONTE DE RECURSO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS; 08.244.1002.2-053 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 1.925,11 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP/MA - Secretária Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: R. L. DA SILVA SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.957.882/0001-58, representada pelo Srº. Roberto Júlio da Silva Sousa, portador do CPF nº 791.481.393-91.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 23473459f35323982098f318dd0f3a01

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 351/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 351/2019

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SRP
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Saúde. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA. FONTE DE RECURSO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; *10.301.0017.2-073 - Manutenção de Atendimento básico, (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS); 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; *10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; *10.301.0203.2-043 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 41.191,20 (quarenta e um mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Claudio Henrique Souza Santos, inscrita no CPF nº 059.189.203-07 e RG nº 6830982 SSP-MA - Secretário Municipal de Saúde; CONTRATADA: R. L. DA SILVA SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.957.882/0001-58, representada pelo Srº. Roberto Júlio da Silva Sousa, portador do CPF nº 791.481.393-91.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 3f998b0dce3a6e1d6fb0045c738fe0fa

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 352/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 352/2019

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SRP
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Saúde. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para

Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA.** FONTE DE RECURSO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS; 10.122.1004.2-041 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Claudio Henrique Souza Santos, inscrita no CPF nº 059.189.203-07 e RG nº 6830982 SSP-MA - Secretário Municipal de Saúde; CONTRATADA: R. L. DA SILVA SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.957.882/0001-58, representada pelo Srº. Roberto Júlio da Silva Sousa, portador do CPF nº 791.481.393-91.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 8d5540083aea4842771703a9f0b89dbd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 042/2019

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 042/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR A PEDIDO do (a) servidor (a) JADEILSON CRUZ RIBEIRO, RG 018479522001-5 CPF 020817803-13, cargo **PROFESSOR** Matrícula 2284 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 25 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 25 de setembro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: ae5a423edc0343f4c2cd0a576ac12b9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/PMJ.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2019, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço por item (reforma por UBS), sob o Regime de Empreitada por Preço Global, para **Contratação de empresa especializada nos Serviços de Engenharia para reforma das UBS dos Povoados Axixá, Cachimbos e Lajeado do município de Jatobá**, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado,

onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 24 de setembro de 2019, Jonatha Lima Rodrigues, Presidente - CPL.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 10826e37181f6460e5548d6be66d8e39

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019/PMJ.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 15:00 horas do dia 11 de outubro de 2019, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço sob o Regime de Empreitada por Preço Global, para **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação e construção de meio-fio e sarjeta no Município de Jatobá-MA**, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 24 de setembro de 2019, Jonatha Lima Rodrigues, Presidente - CPL.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 4f5b62d72b47e08044ae5a2c77a25ae1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019/SEMUS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1334/2019/SEMAD - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA - ME CNPJ 11.333.172/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de Combustível para os veículos da rede municipal de saúde. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.746,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/09/2019 à 23/10/2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2019; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretaria Municipal de Saúde como Contratante e a senhora Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota como Contratada. Nova Iorque, 25 de setembro de 2019. Publique-se.

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 9af1393d87e6c7851e3feae87d24c58a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

TERMO ADITIVO Nº 002. PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 002. PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.10092018.14.0122018, TERMO ADITIVO Nº 02(PRAZO) AO

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA E A EMPRESA CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, NA SEDE DO MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede à Avenida JOSÉ OLAVO SAMPAIO, SN, PRESIDENTE DUTRA - MA, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, neste ato representado pelo Sr. Jurivan Carvalho de Souza, Secretário Municipal e a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 05.151.264/0001-60, ENDEREÇO: TRAVESSA TIRADENTES, Nº 20, CENTRO, DOM PEDRO - MA, neste ato representado pelo Sr. Adalberto Rodrigues Pereira, CPF: 157.290.792-49, RG: 000116913299-2, adiante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, no Processo Administrativo 02.1707.0003/2018, no Edital de Tomada De Preços nº 012/2018, firmam o presente Termo aditivo de prazo nº 02(dois), referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Empreitada Nº 001.10092018.14.0122018, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO**, 4.1 - O prazo inicial de 150 (cento e cinquenta) dias já prorrogado por igual período através do primeiro termo aditivo ao contrato assinado em 04 de fevereiro de 2019 e com vigência em 04 de Julho de 2019, Fica prorrogado por 12(doze) meses, para execução e conclusão da obra objeto deste Contrato, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo. **As demais cláusulas permanecem inalteradas.** E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA e da **CONTRATADA**. Presidente Dutra - MA, em 02 de Julho de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, SEC. M. DE INFRA ESTRUTURA E SER. PÚBLICOS, JURIVAN CARVALHO DE SOUZA, Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **CONTRATANTE** - CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 05.151.264/0001-60, Representante: Adalberto Rodrigues Pereira, CPF: 157.290.792-49 - **CONTRATADA**

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 8127020d39ddc72c810ed515f62f3954

TERMO ADITIVO Nº 002. PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 002. PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.24102018.12.0142018. **TERMO ADITIVO Nº 02(PRAZO)** AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA E A EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NA SEDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede à Avenida JOSÉ OLAVO SAMPAIO, SN, PRESIDENTE DUTRA - MA, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, neste ato representado pelo Sr. Jurivan Carvalho de Souza, Secretário Municipal e a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, Av José Olavo Sampaio, Nº 1325, Centro, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 05.791.171/0001-08, neste ato representado pelo Sr.

Laudiney Bandeira da Costa, portador do documento de identidade nº 22.714.194-6, órgão expedidor SSP-MA, CPF nº 724.773.003-00, adiante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, no Processo Administrativo 02.1809.0002/2018, no Edital de Tomada De Preços nº 014/2018, firmam o presente Termo aditivo de prazo nº 02(Prazo), referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Empreitada Nº 001.24102018.12.0142018, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo, **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO 4.1 - O prazo inicial de 06 (seis) meses, já prorrogado por igual período através do 1º(primeiro) termo aditivo ao contrato assinado em 23 de Abril de 2019 e com vigência em 23 de setembro de 2019, Fica prorrogado por 12(doze) meses, para execução e conclusão da obra objeto deste Contrato, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo.As demais cláusulas permanecem inalteradas.**E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA e da **CONTRATADA**. Presidente Dutra - MA, em 19 de Setembro de 2019.PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, SEC. M. DE INFRA ESTRUTURA E SER. PÚBLICOS, JURIVAN CARVALHO DE SOUZA, Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CONTRATANTE, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ: 05.791.171/0001-08, Representante:Laudiney Bandeira da Costa, CPF nº 724.773.003-00. **CONTRATADA**.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 303b5bbd9d659cc2775c6dcbfc6408de*

DECRETO Nº. 179, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº. 179, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art.1º** Nomear a Senhora,**ROSILANA LIMA BORGES**,no Cargo em Comissão de,**COORDENADOR PEDAGÓGICO,NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA,DA SECRETARIA EDUCAÇÃO**,do Município de Presidente Dutra,Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 94918262377d798e3417222020ae504f*

DECRETO Nº. 180, DE 24 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº. 180, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR NIVEL III, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere

o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art.1º** Nomear a Senhora,**ROSIMEIRE BARROS FIGUEIREDO**,no Cargo em Comissão de,**DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR NIVEL III,NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA,DA SECRETARIA EDUCAÇÃO**,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 6fe03c4bd806acb29ac6f0abac76156c*

DECRETO Nº. 181, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº. 181, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR CAPS, DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art.1º** Exonerar o Senhor,**MARIO IKARO ALVES**,Do Cargo em Comissão de,**COORDENADOR DO CAPS, DA SECRETARIA SAÚDE**,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: cc439076aad77dc105b6ab97dc9156ce*

DECRETO Nº. 182, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº. 182, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR CAPS, DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art.1º** Nomear o Senhor,**RAÍ PEREIRA DE ASSIS**,Do Cargo em Comissão de,**COORDENADOR DO CAPS, DA SECRETARIA SAÚDE**,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 0aa848598ad2f589a256bdad50908944*

PORTARIA Nº 415/2019 PRESIDENTE DUTRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 415/2019 PRESIDENTE DUTRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **ALCILENA CARVALHO DOS SANTOS**, RG 000095105498-8 SSPMA e CPF 850.896.643-15, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 04710e7986221d6aa2b5864829f065f2*

PORTARIA Nº 416/2019 PRESIDENTE DUTRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 415/2019 PRESIDENTE DUTRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **ALCILENA CARVALHO DOS SANTOS**, RG 000095105498-8 SSPMA e CPF 850.896.643-15, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: cff35ae8e89eb10552f2633fc35c7c1b*

PORTARIA Nº.02/2019 PORTARIA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

PORTARIA Nº.02/2019 Portaria de criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica A Secretária Municipal da Saúde, no uso dos poderes que lhe são conferidos e, considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência

Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; Considerando a Resolução nº 90/CIB-RS, de 27 de abril de 2011, que define elenco estadual de referência de medicamentos e insumos complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; Considerando a Portaria nº 1.044/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que aprova a 7ª edição da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2010; Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva; Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde; Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais; Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade; Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde; **RESOLVE: Artigo 1º** - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra **Artigo 2º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria. **Artigo 3º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos. **Artigo 4º** - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra: **I.** estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos; **II.** definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação; **III.** estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município; **IV.** elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais; **V.** fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde; **VI.** fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde; **VII.** assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos; **Artigo 5º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Presidente Dutra é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde (minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros). **Artigo 6º** - Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos. §1º - Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão; §2 - Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão. **Artigo 7º** - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de presidente da Comissão: **I** - Marcus Emanuel de Castro Souza (Farmacêutico); **II** - Pedro Campelo Muniz de Sousa (Medico); **III** - Rosane da Silva Santos (Farmacêutica); **IV** - Elayne Oliveira Melo (Odontóloga) **Artigo 8º** - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros consultivos: **I** - Diogines

Magalhães (Farmacêutico) ; **II** - Rayanne Cristina Lima Rodrigues (Enfermeira); **Artigo 9º** - Em um prazo de até 30 dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Presidente Dutra **Artigo 10º** - A partir da data de publicação da REMUME referida no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de até 90 dias para elaboração e apresentação, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, de uma proposta para o seu regimento interno. **Artigo 11º** - Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica. **Artigo 12º** - As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde. **Artigo 13º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Presidente Dutra, 1 de setembro de 2019. Jose Francisco Carvalho da Costa Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: bc2ac5010cb0c4ed4e9cb58d847f7965

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2019 - CONVOCA O III FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, de 25 de setembro de 2019. CONVOCA O III FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso das atribuições contidas no art. 82, VI da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 215, 216 e 216-A, todos da Constituição Federal de 1988. **DECRETA: Art. 1º.** Fica convocado o **III Fórum Municipal de Cultura de São Francisco do Brejão**, a ser realizado na data de **1º de Outubro de 2019, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Brejão, às 15h30min**, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Francisco do Brejão, em conjunto com a sociedade civil organizada. **Art. 2º.** O **III Fórum Municipal de Cultura** irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município e consolidar o Sistema Municipal de Cultura, com a finalidade específica, de acordo com Regimento Eleitoral, eleger os delegados municipais que participarão do Fórum Estadual de Cultura, a ser realizado em Imperatriz - MA. **Art. 3º.** O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, além de conduzir e presidir o **III Fórum Municipal de Cultura**, expedirá as normas complementares à execução deste Decreto, inclusive com poderes para designar membros da Comissão Organizadora do evento, a fim de tomarem todas as providências necessárias para a realização do mesmo. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, em 25 de setembro de 2019. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: 1bddaa59d82b7db4f810b7fc70d43019

PORTARIA Nº 001/2019 - SEC. DE CULTURA - NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO III FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 001, de 25 de setembro de 2019. NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO III FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 024, de 25 de setembro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º.** Designar membros para comporem a Comissão Organizadora, e tomarem todas as providências necessárias à realização do III Fórum Municipal de Cultura de São Francisco do Brejão, com a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO/REPRESENTAÇÃO
CLEITON GONÇALVES DE SOUSA	PODER PÚBLICO
VERÔNICA DA SILVA CARNEIRO	SOCIEDADE CIVIL
MAGNO OLIVEIRA SIQUEIRA	PODER PÚBLICO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, em 25 de setembro de 2019. **CLEITON GONÇALVES DE SOUSA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: 7ccab4d53fab5ae5ae56b147e1ccdd41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

TIPO: Empreitada Por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reformas de prédios públicos (UEM São Francisco de Assis, UEM Sóter Mendes e Creche Municipal Casinha do Saber) pertencentes ao município de São João do Sóter - MA. ABERTURA: 11/10/2019 às 14:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** São João do Sóter - MA, 26 de setembro de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 21ddf04c2c936002ae44929d3eaf7c59

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 001/2019

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 001/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA no uso de suas atribuições legais, vem através deste Edital convidar a comunidade escolar a participar de uma consulta pública que acontecerá no dia 26 de setembro de 2019, com o objetivo de ouvir a comunidade da Unidade Integrada Municipal Mariano

Campos sobre o Programa Nacional das Escolas-Cívico Militares - PECIM. Tendo em vista que a Unidade Integrada Municipal Mariano Campos atende os requisitos do decreto federal Nº 10.004 de 05 de setembro de 2019 para adesão do PCIM. Devem participar da etapa consultiva os estudantes matriculados na escola, a partir dos 16 anos de idade, o responsável legal do estudante (tendo direito a único voto por família, independentemente do número de filhos) matriculados e com frequência escolar regular nos doze meses que antecedem o processo de votação, vigias, professores efetivos, temporários, em função técnico-pedagógico, além de assistentes administrativos educacionais e auxiliares de serviço gerais.

AUDIENCIA DE ESCLARECIMENTO: (A definir)
AUDIENCIA DE CONSULTA PÚBLICA: (A definir)
RESULTADO DA VOTAÇÃO: (A definir)

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: c1596e7aeadc0f2ed0d09f5f3af3fc45*

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Referente: Processo Administrativo nº 17400/2019. Dispensa de Licitação Nº 13/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de conjunto bibliotecário didático escolar completo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Contratada: **UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 01.407.999/0001-50 Endereço: AV. GENERAL OSORIO DE PAIVA, Nº 1396 A, BAIRRO: PORANGABA, FORTALEZA - CE.** Valor do contrato: **R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).** Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos, publique-se. Gilvana Evangelista de Souza; Prefeita Municipal, São João dos Patos - MA, 19 de setembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e2b911267ae2f786aff84f5b8a1e4847*

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 75/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 75/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Inscrito no CNPJ nº 06.089.668/0001-33. **CONTRATADO:** Gustavo Luis Pereira Macedo Costa. Inscrito no CPF nº 622.674.343-34. CRC/MA nº 10.772/O-2. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 75/2017, oriundo do Convite nº 03/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento. São João dos Patos - MA, 25 de setembro de 2019. Thays Marjunny

de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 12/2017.

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: ed3617a55b8586f32d35be0a3d6f90fd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2019-PMSRM

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o resultado do CARTA CONVITE Nº 004/2019-PMSRM, que teve como objeto a contratação de empresa para o serviço de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças de equipamentos hospitalares e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de São Raimundo das Mangabeiras/MA, de interesse da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. Saiu como vencedora do certame a empresa F. L. OLIVEIRA DE SOUZA - ME, CNPJ: 27.261.554/0001-07, sediada na Av. 01, nº 12, Q 01, sala 01, Cohab, Cep: 65.950-000, Barra do Corda/MA, vencedora de Todos os Itens Licitados com o valor Total de R\$ 146.170,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Cento e Setenta Reais). O Prefeito informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 23 de setembro de 2019. Rodrigo Botelho Melo Coelho - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSé CARVALHO JúNIOR
Código identificador: b5554410b337fde85363fef02020f606*

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2019-PMSRM

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o resultado do CARTA CONVITE Nº 005/2019-PMSRM, que teve como objeto a contratação empresa para o serviço de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças para equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de São Raimundo das Mangabeiras/MA, de interesse da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. Saiu como vencedora do certame a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS S. S. FILHO - ME, CNPJ: 28.863.258/0001-30, sediada na Rua Travessa 23, 120, Centro, Cep: 65665-000, São João dos Patos/MA, vencedora de Todos os Itens Licitados com o valor Total de R\$ 90.590,00 (Noventa Mil Quinhentos e Noventa Reais). O Prefeito informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 23 de setembro de 2019. Rodrigo Botelho Melo Coelho - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSé CARVALHO JúNIOR
Código identificador: b29b5be27382e228c6a99c5f8ad57c81*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO

PRESENCIAL - Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 012/2019, que teve como objeto: Registro de Preços, para a Aquisição de urnas funerárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Senador La Rocque - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada a empresa: FUNERÁRIA PAX IMPERIAL EIRELI - ME, situada na Rua Benedito Leite, 701, Centro, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.821/0001-43, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 213.608,00 (duzentos e treze mil, seiscentos e oito reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

Senador La Rocque - MA, em 24 de setembro de 2019.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 4f5863ad5e344d6465d02eaffe2478f0*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO
RIACHÃO****DECRETO Nº 023/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 25
DE SETEMBRO DE 2019**

DECRETO Nº 023/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 25 DE SETEMBRO DE 2019. "Determina o cadastramento dos beneficiários dos termos de concessão de uso advindos do ano de 2012 e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 002/2013 de 25 de fevereiro de 2013, o qual informa que não foram encontrados nenhum documento público da gestão anterior (2005/2012), bem como não houve transição governamental; CONSIDERANDO que foram concedidos a diversas pessoas termos de concessão de uso de imóveis públicos; CONSIDERANDO que não há nos arquivos municipais plantas dos imóveis doados, nem cópia dos termos concedidos; CONSIDERANDO que o Município de Sucupira do Riachão está promovendo a organização interna para a promoção de Regularização Fundiária Municipal; DECRETA: **Art. 1º - Fica determinado o **CADASTRAMENTO** de todas as pessoas que possuam Termo de Concessão de Uso de bem municipal, advindo do ano de 2012, para que apresentem os seguintes documentos, perante a Secretaria Municipal de Administração, no período que compreende os **dias 30 de setembro a 30 de outubro de 2019**. I - Cópia do Termo de Concessão de Uso; II - Cópia do Registro do Documento em Cartório de Imóvel, se houver; III - Cópia dos documentos pessoais (RG ou CHN, CPF) e comprovante de residência; IV - Foto impressa do imóvel atualmente; **Art. 2º** - Fica determinado, também, que os imóveis não serão objeto de quaisquer construções, benfeitorias, quaisquer atos de conservação (limpeza, capina ou roço), até que o Município conclua as atividades de averiguação da documentação solicitada. **Parágrafo Único** - A infringência ao disposto nesse**

artigo poderá acarretar multa, nos termos da legislação tributária municipal, além das providências administrativas e judiciais cabíveis. **Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 25 de setembro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 5aeb3a869d693587bf3d6adb9b987b5e*

**PORTARIA Nº 075/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA,
25 DE SETEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 075/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 25 DE SETEMBRO DE 2019. "Dispõe sobre a exoneração, em virtude de falecimento, do servidor PEDRO ARAUJO LIMA e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, "b", ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO que o servidor do quadro efetivo PEDRO ARAUJO LIMA, que faleceu em 08 de setembro de 2019; **RESOLVE: Art. 1º - Fica exonerado, por ocasião de seu falecimento, o servidor do quadro efetivo **PEDRO ARAUJO LIMA**, que ocupava o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 25 de setembro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.****

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 34453ce1d9446362651e5864c2625a9c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. DISPENSA
Nº. 001/2019 - CPL**

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 01/2019; b) **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica do ramo para execução dos serviços de reforma da fachada e plenário da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo:** 002/2019; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações, Atividade 01.031.0001.1-002 Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamento; f) **Valor:** R\$ 28.423,39 (vinte oito mil quatrocentos vinte três reais e trinta nove centavos) - Contratado: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95 g) **Autorização:** em 12.08. 2019, por Katiuscia Nunes Martins - Diretora Financeira; h) **Ratificação:** em 15.08.2019, por Jodevan Quixabeira da Silva - Vereador Presidente.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 37e5b97d9b8f1e66effecbb3a262639e*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 105/2019 - CPL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 105/2019 - CPL -
Processo Administrativo n.º 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.650.632/0001-17, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, 163, Bairro Potosi, Balsas/MA, CEP: 65.800-000; **OBJETO:** fornecimento de peças automotivas, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total R\$ 37.307,10 (trinta sete mil trezentos sete reais e dez centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 0c1258d4171fb53ed4d79c3dc2309401

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 007/2019 - CPL

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 007/2019 - CPL - Processo nº. 002/2019 - DISPENSA Nº 001/2019. **CONTRATANTE: Câmara municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA, CNPJ Nº 11.159.147/0001-45, com endereço na Rua das Graviolas, nº 19, QD.02, Sala A Bairro Jardim Primavera, CEP: 65.800,00, Balsas/MA; **OBJETO:** reforma da fachada e plenário da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 28.423,39 (vinte oito mil quatrocentos vinte três reais e trinta nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.1-002 Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamento, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2019 - JODEVAN QUIXABEIRA DA SILVA- Vereador Presidente e CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: f8da7b42a03113af552e9326474eaa7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2019-CPL, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na zona rural do Município de Tuntum/MA nos Povoado Brejo do João, São Joaquim dos Melos, São Bento, Aldeia e Capim, foi declarada vencedora a empresa I. S. GUIMARAES & CIA LTDA (CONSTRUTORA GUIMARÃES), CNPJ nº. 08.805.639/0001-56 com valor global de R\$ 2.999.345,62 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Tuntum/MA, 19 de setembro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 6e0d62b5bc575a89057a9c521201098f

TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO - 1º. TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 005/2018-TP

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditamento ao Contrato nº. 005/2018-TP, Processo Administrativo nº. 011.005/2018, firmado em 15/06/2018, Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº 06.138.911.0001-66 e a empresa CONSENT - Construtora Serviços e Terraplanagem Ltda - EPP, CNPJ nº. 02.865.068/0001-69. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período estabelecido na cláusula oitava do Contrato inicial para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Praça no Povoado Belém no Município de Tuntum/MA. As demais cláusulas ficam inalteradas. **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso I, § 1º. da Lei nº. 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratada o Sr. Raimundo Afonso Ribeiro e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jádão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 14/06/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 703acb65b13ee74d463a8c90c9f61ddd

TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO - 1º. TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2018-TP

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditamento ao Contrato nº. 006/2018-TP, Processo Administrativo nº. 011.006/2018, firmado em 15/06/2018, Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº 06.138.911.0001-66 e a empresa CONSENT - Construtora Serviços e Terraplanagem Ltda - Epp, CNPJ nº. 02.865.068/0001-69. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período estabelecido na cláusula oitava do Contrato inicial para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Praça de Eventos no Município de Tuntum/MA. As demais cláusulas ficam inalteradas. **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso I, § 1º. da Lei nº. 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratada o Sr. Raimundo Afonso Ribeiro e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jádão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 14/06/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 96338c8f99e5bb8494126d7395a3fead

TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO - 1º. TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2018-TP

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditamento ao Contrato nº. 007/2018-TP, Processo Administrativo nº. 011.007/2018, firmado em 15/06/2018, Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº 06.138.911.0001-66, e a empresa Consent - Construtora Serviços e Terraplanagem Ltda - Epp, CNPJ nº. 02.865.068/0001-69. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período estabelecido na cláusula oitava do Contrato inicial para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do Ginásio Orfileno Leda no Município de Tuntum/MA. As demais cláusulas ficam inalteradas. **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso I, § 1º. da Lei nº. 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratada o Sr. Raimundo Afonso Ribeiro e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jádão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 14/06/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 8ae7b53c18fa561f18529f0dd441b375

**TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO - 1º. TERMO
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 008/2018-TP**

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditamento ao Contrato nº. 008/2018-TP, Processo Administrativo nº. 011.008/2018, firmado em 06/07/2018, Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº 06.138.911.0001-66, e a empresa Construtora Sollo Ltda, CNPJ nº. 04.380.034/0001-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período estabelecido na cláusula oitava do Contrato inicial para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de 80 melhorias sanitárias domiciliares a serem implantados nos povoados São Miguel e Belém no Município de Tuntum/MA. As demais cláusulas ficam inalteradas. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. Raimundo Afonso Ribeiro e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jidão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 05/07/2019.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 7b5e7898638a08377a00d795bcccae5*

**TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO - 1º. TERMO
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 009/2018-TP**

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditamento ao Contrato nº. 009/2018-TP, Processo Administrativo nº. 011.009/2018, firmado em 06/07/2018, Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº 06.138.911.0001-66, e a empresa Construtora Sollo Ltda, CNPJ nº. 04.380.034/0001-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período estabelecido na cláusula oitava do Contrato inicial para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de 40 melhorias sanitárias domiciliares a serem implantados no bairro Vila Bento no Município de Tuntum/MA. As demais cláusulas ficam inalteradas. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. Raimundo Afonso Ribeiro e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jidão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 05/07/2019.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 12107c861e0d0d7005ff572fc477a199*



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br